

CERTIDÃO DE DISPENSA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº:	REQUERIMENTO Nº:	VALIDADE	DATA EMISSÃO
181975/2023	1975/2023	4 anos	15/08/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.529, de 03 de julho de 2018, da Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, DN COPAM Nº 217 de 06 de dezembro de 2017, DN CODEMA Nº 003/2021 e demais norma vigentes, concede ao empreendimento FAZENDA OLHOS D'ÁGUA E SÃO SIMÃO MAT.13.521, CPF: 697.099.636-00, a presente Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Endereço e coordenadas geográficas:

Zona Rural, Bambuí-MG – Latitude: 20 05'42.32"S Longitude: 45 55'54.33"O

Processo administrativo: 00044.08.2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DA DISPENSA	CLASSE
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, área de pastagem: 21ha.	0

- Considerando a Legislação Ambiental em vigor, esta atividade está DISPENSADA ou é INEXIGÍVEL para o licenciamento ambiental municipal, nos termos informados pelo requerente. Esta Secretaria informa que o empreendimento estará sujeito à fiscalização ambiental e que todas as informações técnicas e administrativas prestadas pelo interessado são de inteira responsabilidade civil, penal e administrativa de seu declarante.

- A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

- A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:

1. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/ atividade.

2. Projetar a obra ou empreendimento/ atividade considerando as Normas Brasileiras de Referencia - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.



Oscar Von Bentzen Rodrigues Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Oscar Von Bentzen Rodrigues Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Rural